



CÂMARA MUNICIPAL

BRITÂNIA - GO.

Comissão de Constituição Justiça e Redação

PARECER Nº 001/2023

Proposição analisada: Projeto de Lei nº 065/2023, de 20 de janeiro de 2023.



ASSUNTO: “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito adicional no orçamento vigente de 2023, para utilização dos saldos remanescentes do FUNDEB do exercício anterior e dá outras providências”.

A Comissão de Justiça e Redação, em análise ao **Projeto de Lei nº 065/2023**, após amplo debate, os membros consideraram-se que o projeto em questão, está em conformidade com o regulamentado no § 3º, Art. 25 da Lei Federal nº 14.113 de dezembro de 2020, nas dotações orçamentárias constantes do Anexo – I, da presente Lei e decidiram que a proposição atende ao que dispõe a legislação, sendo pertinente e constitucional.

A Comissão considerando ainda da necessidade da abertura de Crédito Suplementar no FUNDEB, postula a devida autorização legislativa dos elementos de despesas indicados no referido projeto.

Considerando o exposto do ponto de vista da Assessoria Jurídica desta Casa, considerando ainda da Constitucionalidade Juridicidade e Técnica Legislativa, opina pela viabilidade do projeto, opina pela legalidade e verifica a viabilidade, respeitadas as formalidades legais e regimentais.

A Comissão Considerando tudo o que foi dito, fica registrado que o **Projeto de Lei nº 065 de 20 janeiro de 2023**, encontra-se apto para ser levado para discussão e votação pelo plenário desta Casa de Leis. Nada mais a ser discutido sobre a presente proposição, segue o mesmo para a Presidência desta Casa para demais providências cabíveis.



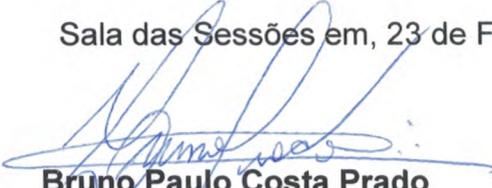
CÂMARA MUNICIPAL

BRITÂNIA - GO.

Este é o parecer,

É como votamos.

Sala das Sessões em, 23 de Fevereiro de 2023


Bruno Paulo Costa Prado
Presidente


Gilmar Vieira da Silva
Secretário


Ademir Ferreira dos Santos
Relator